



1 **Ata da Sessão Ordinária do Conselho Seccional da**
2 **Ordem dos Advogados do Brasil – Estado do Rio Grande do Norte**
3 **(Triênio 2025 | 2026 | 2027)**

4
5
6 **Data:** 04 de julho de 2025.

7 **Local:** Sede da OAB/RN – Plenário Francisco Ivo Cavalcanti – 1º andar.
8 Rua Nossa Senhora da Candelária, 3382 - Candelária - Natal/RN.

9
10
11 **Presenças:** do Presidente Carlos Kelsen Silva dos Santos, da Vice-Presidente
12 Bárbara Paloma Fernandes de Vasconcelos Bezerra, do Secretário-Geral Ricardo
13 Victor Pinheiro de Lucena, do Secretário-Geral Adjunto Marcos Aurélio Santiago
14 Braga e da Tesoureira Marília Almeida Mascena Bezerra; dos Conselheiros e
15 Conselheiras Adriana Gomes Medeiros de Macedo, Adriana Maria Aguiar Mendes da
16 Silva, Airton da Luz Júnior, Alyne Iasmyn Ferreira Fernandes, Amirtiany de Moura
17 Sobrinho, Amanda Lucena Lira, Ana Veruschka Aristóteles de Sousa Filgueira, Aylla
18 Benigno Nunes Cavalcante, Carlos Menezes Diniz Júnior, Carlos Roberto de Araújo,
19 Diego Meira de Souza, Diogo Licurgo Meireles Nunes, Dyego Freire Furtado de
20 Mendonça, Edilson Gonzaga de Souza Júnior, Eliane Dantas de Pontes Confessor,
21 Eliane Dantas de Pontes Confessor, Eliane Maria Amâncio Lemos, Fernando José
22 Medeiros de Araújo, Flávia Cristina da Silva Araújo Ferreira, Francisco Maximiliano
23 Fernandes da Silva, Gabriel Leite de Freitas Júnior, Glaydson Soares da Silva,
24 Haroldo Bezerra de Menezes, Igno Kelly Araújo Ferreira, Igor Silva de Medeiros, João
25 Bruno Leite Paiva, João Victor de Hollanda Diógenes, José Petrúcio Dantas de
26 Medeiros Gomes, Keylla Patrícia Melo, Marcílio Mesquita de Góes, Marcos Antônio
27 Tavares da Silva, Maria Eliriane Melo Pinheiro, Mariana Iasmim Bezerra Soares,
28 Marina Madruga Carrilho, Matheus Leite de Araújo, Mikaelle Thaisa da Costa, Murielle
29 Cristina Guanabara Ramalho Câmara, Natália Ribeiro Linhares, Paula Regina de Brito
30 Martins, Rafaela Penha de Medeiros, Raphael Rodrigues Valença de Oliveira, Rodrigo
31 Andrade do Nascimento, Rousseaux de Araújo Rocha, Rúbia Lopes de Queirós,
32 Rutênio Nogueira de Almeida Segundo, Sâmoa Paula Bezerra Maciel Martins, Shirley
33 Saionara Linhares de Oliveira, Taiguara Silva Fontes, Thayse dos Santos Silveira,
34 Thiago Modesto Protasio, Victor Cesar Lobato de Medeiros, Vinicius Augusto Cipriano
35 Maniçoba de Souza, Vitor Limeira Barreto da Silveira e William Silva Canuto; dos
36 Conselheiros Federais Aldo de Medeiros Lima Filho, Francisco Canindé Maia e Zita
37 Hortência Monteiro Maia; da Presidente da CAARN Úrsula Bezerra e Silva Lira;
38 **Ausências justificadas:** das Conselheiras e Conselheiros Amanda Oliveira da
39 Câmara Moreira, Cláudia Luiza Leite Silva Lanzillo, Cristine Borges da Costa Araújo,
40 Emanuel Cavalcanti do Nascimento Barbosa, Marília Gabriela Mota Oliveira Duarte,

41 Suetônio Luiz de Lira, Thiago Galvão Simonetti e Venceslau Fonseca de Carvalho
42 Júnior. O Presidente da Seccional saudou todos, e verificado o quórum legal, às
43 14h20, declarou aberta a reunião. Em seguida, foi discutida a ata da reunião anterior,
44 que foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente fez a leitura das
45 comunicações, que previamente foram disponibilizadas por link as Conselheiras e
46 Conselheiros, no e-mail da convocação da presente reunião. 1) Processo número
47 20.0000.2025.008436-8. Assunto: Ofício Circular número 027/2025-
48 GOC/OEP/CFOAB. Referente a Consulta número 49.0000.2024.009633-8/OEP.
49 Interpretação relacionada ao inciso II do artigo 28 do EAOAB, no que pertine ao
50 Ministério Público e aos seus servidores, notadamente aos terceirizados, versus a
51 possibilidade ou impossibilidade de desempenho da advocacia. Logo após, o
52 Presidente da Seccional comunicou a necessidade de encerrar a transmissão no
53 Youtube, tendo em vista o início dos julgamentos dos processos éticos-disciplinares.
54 **Processo número 20.0000.2024.001505-0 (dataged 63082016-0).** Assunto:
55 Processo disciplinar – pedido para realização de Acordo de Não Persecução
56 Disciplinar - ANPD. Representante: Rejane Maria de Araujo Barbalho. Representado:
57 E. R. A. S. J. (Advogado: Edberto Rodrigo Afonso Smith Júnior - OAB/RN 3828).
58 Relator: Taiguara Silva Fontes. O Relator votou pelo indeferimento da celebração de
59 Acordo de Não Persecução Disciplinar – ANPD. O representado fez uso da
60 sustentação oral. Logo após, o Conselheiro João Victor de Hollanda Diógenes pediu
61 vistas dos autos. O Presidente deferiu o pedido como vistas coletivas, ficando o
62 processo pautado para continuação do julgamento no dia 18 de julho de 2025.
63 **Processo número 20.0000.2024.003271-0 (dataged 93492016-0).** Assunto:
64 Processo disciplinar. Representante: SINDUSCON/RN. Representado: H. H. M. M. -
65 OAB/PB 13.442. (Advogados: Marcel Dimitrow Grácia Pereira – OAB/PR 27001 e
66 Maria Luiza de Souza Becker - OAB/PR 62.252). Relator: Carlos Roberto de Araújo.
67 O Relator votou por conhecer do recurso interposto e, no mérito, negar-lhe
68 provimento, mantendo a decisão da 5ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da
69 OAB/RN. Após, o representado fez uso da sustentação oral. Ato contínuo, o
70 Conselheiro Vinicius Augusto Cipriano Maniçoba de Souza pediu vistas. O Presidente
71 deferiu o pedido como vistas coletivas, ficando o processo pautado para continuação
72 do julgamento no dia 18 de julho de 2025. **Processo número 20.0000.2024.005418-**
73 **6.** Assunto: Pedido de ajuizamento de ADI junto ao Tribunal de Justiça do Estado do
74 Rio Grande do Norte, para que seja declarada a inconstitucionalidade da expressão
75 “honorários de sucumbência” do art. 1º, §3º da Lei Municipal nº. 374/2017 (Município
76 de Luís Gomes/RN). Requerente: Isaac Abrantes Fernandes Cavalcanti - OAB/RN
77 11917. Relator: Raphael Rodrigues Valença de Oliveira. O Relator votou pela
78 autorização e propositura da Ação Direta de Inconstitucionalidade contra a Lei
79 Municipal nº. 374/2017 (Município de Luís Gomes/RN), a ser ajuizada perante o
80 Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, com a finalidade de declarar a

81 inconstitucionalidade integral do art. 1º, § 3º do assinalado diploma, cõnsono aos
82 fundamentos ora desenvolvidos. Por unanimidade, o Conselho Seccional decidiu pela
83 autorização e propositura da Ação Direta de Inconstitucionalidade contra a Lei
84 Municipal nº. 374/2017 (Município de Luís Gomes/RN), nos termos do voto do Relator.
85 O acórdão foi lido e aprovado. **Processo número 20.0000.2025.006483-9.** Assunto:
86 Indicação para agraciadas a Medalha de Mérito Wandecy Albanez Ferreira Veras.
87 Interessado: Comissão da Mulher Advogada da OAB/RN – Geyse Daysa Bezerra
88 Raulino Maciel - OAB/RN n. 6.113. Relatora: Natália Ribeiro Linhares. O Presidente
89 da Seccional passou a presidência dos trabalhos à Vice-Presidente. A Relatora votou
90 pela escolha das advogadas Valderice Nóbrega da Silva – OAB/RN 2746 e Iolanda
91 do Vale Maximino Mota – OAB/RN 3091, a serem agraciadas com a honraria
92 institucional, Medalha Wandecy Veras – edição 2025. Por unanimidade, o Conselho
93 Seccional decidiu pela escolha das advogadas Valderice Nóbrega da Silva – OAB/RN
94 2746 e Iolanda do Vale Maximino Mota – OAB/RN 3091, a serem agraciadas com a
95 honraria institucional, Medalha Wandecy Veras – edição 2025, nos termos do voto da
96 Relatora. O acórdão foi lido e aprovado. Ato contínuo, a Conselheira Mariana Iasmim
97 Bezerra Soares propôs que, além da escolha das duas agraciadas com a Medalha, o
98 Conselho enviasse uma moção de aplauso para as demais advogadas da lista
99 sêxtupla, reconhecendo e valorizando o trabalho de todas as indicadas. Proposição
100 aprovada. Em seguida, a Vice-Presidente passou a presidência dos trabalhos ao
101 Presidente da Seccional. **Processo número 20.0000.2025.000523-6.** Assunto:
102 Proposta de criação da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Síndrome
103 de Down. Interessado: Manoel Xavier Pires Neto - OABRN 19.427. Relatora: Keylla
104 Patrícia Melo. A Relatora votou pelo indeferimento do pedido de criação da Comissão
105 de Defesa dos Direitos da Pessoa com Síndrome de Down. Por unanimidade, o
106 Conselho Seccional decidiu por indeferir o pedido de criação da Comissão de Defesa
107 dos Direitos da Pessoa com Síndrome de Down, nos termos do voto da Relatora. O
108 acórdão foi lido e aprovado. **Processo número 20.0000.2025.005820-2.** Assunto:
109 Recurso. Requerimento de reembolso da anuidade de 2025. Interessada: Vívian
110 Frossard Maia Pereira Marinho - OAB/RN 21.923. Relator: Emanuell Cavalcanti do
111 Nascimento Barbosa. Processo retirado da pauta. Posteriormente, foram
112 apresentadas as **proposições:** a) O Conselheiro Vitor Limeira Barreto da Silveira
113 propôs a criação, conforme processo número 20.0000.2025.008995-8, de condições
114 diferenciadas para a taxa de registro das sociedades de advogados e sociedades
115 unipessoais para jovem advocacia, com redução escalonada. O Presidente designou
116 a Tesoureira como Relatora da proposta. Após deliberação, a Tesoureira Marília
117 Almeida Mascena Bezerra votou pela criação de taxas diferenciadas para jovem
118 advocacia, com redução de 70% nos dois primeiros anos e 40% nos três anos
119 subsequentes. O Conselheiro Marcílio Mesquita de Goés propôs acréscimo, para que
120 as alterações contratuais também sejam contempladas com a mesma redução de

121 taxas. Por unanimidade, o Conselho Seccional decidiu por aprovar condições
122 diferenciadas, nos termos do voto da Tesoureira, com os acréscimos do Conselheiro
123 Marcílio Mesquita de Goés. O acórdão foi lido e aprovado. O Presidente da Seccional
124 enfatizou a importância de adequar o texto da resolução para contemplar as referidas
125 alterações. Posteriormente, o advogado Roberto Matias da Silva Melo, Presidente da
126 Comissão de Apoio à Advocacia Iniciante, parabenizou o Conselheiro Vitor Limeira
127 Barreto da Silveira pela proposta de criação de condições diferenciadas para a taxa
128 de registro das sociedades de advogados e unipessoais para jovem advocacia. Ele
129 destacou a importância da iniciativa para a profissionalização e qualificação dos
130 jovens advogados. Depois, Roberto Matias anunciou que, nos dias 24 e 25 de julho,
131 Natal/RN, sediará o Fórum da Advocacia Iniciante, que incluirá o primeiro Colégio
132 Nacional de Presidentes da Jovem Advocacia deste triênio, o evento contará com
133 palestras sobre gestão de escritório, empreendedorismo, marketing jurídico e
134 prerrogativas, com a participação de representantes de diversos Estados e
135 possivelmente da Diretoria Nacional da OAB. b) O Presidente da Seccional enfatizou
136 algumas ações da OAB/RN, nos primeiros seis meses de gestão, passando a palavra
137 ao Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina, Francisco Assis da Cunha, que
138 destacou que o Tribunal passou por uma grande reformulação, sendo a maior dos
139 últimos anos, com a posse de novos membros e a organização das turmas.
140 Finalmente, informou sobre a proposta de criação de plano de ação para o segundo
141 semestre, que inclui a realização de mutirões de acordos de não persecução
142 disciplinar no âmbito do Tribunal, campanha sobre Infrações Éticas nas Redes Sociais
143 e curso sobre processos éticos. Em seguida, o Secretário-Geral Adjunto Marcos
144 Aurélio Santiago Braga informou que foi realizada a primeira correição no Tribunal de
145 Ética e Disciplina e que a ideia é fazer correições a cada seis meses para alinhar-se
146 com as metas da Corregedoria Nacional. Por fim, destacou a importância de
147 implementar o protocolo de julgamento com perspectiva de gênero e raça, conforme
148 recomendação do Conselho Nacional de Justiça e da OAB Nacional, e mencionou o
149 desafio de capacitar todos para essa implementação. Posteriormente, o Ouvidor-Geral
150 Diogo Licurgo apresentou os números dos processos recebidos na Ouvidoria da OAB
151 do Rio Grande do Norte no primeiro semestre, totalizando 300 processos, incluindo
152 denúncias, solicitações, pedidos de informações, dúvidas e reclamações.
153 Compartilhou dois elogios recebidos pela Ouvidoria, um do Tribunal Regional Eleitoral
154 do Rio Grande do Norte e outro de um advogado, destacando a eficiência e presteza
155 dos funcionários Sidney Albuquerque e Adamásia Sousa. Por fim, mencionou o
156 objetivo de elaborar um fluxograma dos processos internos da Ouvidoria e a minuta
157 do Regimento Interno da Ouvidoria. c) A Vice-Presidente, Bárbara Paloma Fernandes
158 de Vasconcelos Bezerra, propôs manifestação pública da OAB/RN, a respeito do
159 posicionamento contrário ao Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 89/2023, que
160 propõe sustar os efeitos da Resolução 492 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ),



161 responsável por instituir o protocolo para julgamento com perspectiva de gênero.
162 Proposição aprovada. d) O Conselheiro Marcilio Mesquita de Goés manifestou pesar
163 pelo falecimento da genitora da Presidente da OAB Goianinha Janaína Rangel
164 Monteiro. O Presidente da Seccional informou que foi publicada nota de pesar no dia
165 do falecimento. e) A coordenadora de comunicação da OAB/RN, Mara Godeiro,
166 apresentou os números e resultados do setor de comunicação da OAB/RN nos últimos
167 seis meses, destacando: crescimento do engajamento nas redes sociais, com uma
168 média de 1,2 milhão de visualizações por mês no Instagram, conquista de espaços
169 orgânicos na mídia, resultando em uma economia de aproximadamente 120 mil reais,
170 realização de 294 publicações nas redes sociais, alcançando um total de 5 milhões
171 de pessoas, 70 entrevistas concedidas e 625 citações em veículos locais e regionais,
172 aumento significativo no número de acessos ao site da OAB/RN, especialmente para
173 a tabela de honorários e consulta ao INSS digital, por fim, destacou a importância do
174 respaldo da Diretoria e dos Presidentes das Comissões para alcançar esses
175 resultados. f) O Presidente da Seccional anunciou a nomeação do advogado André
176 Campos Medeiros Lima como procurador nacional adjunto de defesa de prerrogativas,
177 destacando a importância da nomeação para fortalecer a defesa das prerrogativas da
178 advocacia. g) O Presidente da Seccional informou que na Central de Atendimentos na
179 Sede da OAB foram realizados 20.154 atendimentos, incluindo WhatsApp, presencial,
180 telefone e e-mail, além de 1.467 atendimentos realizados pela Comissão de Defesa
181 das Prerrogativas. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente
182 agradeceu a presença de todos, declarando a reunião encerrada às 17h56,
183 convocando os Conselheiros para a próxima reunião no dia 18 de julho de 2025.

184

185

186

Carlos Kelsen Silva dos Santos

187

Presidente

188

189

190

Ricardo Victor Pinheiro de Lucena

191

Secretário-Geral